

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.976/86

Em 05 de dezembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 03 de junho de 1.985 à 02 de junho de 1.986, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA LUCIANE FELIPPE

De 02 de janeiro à 31 de janeiro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 05 de dezembro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 05 de dezembro de 1.986.

ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo